



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 828 – ano IV

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias.....	1
Termos.....	6
Licitações.....	7
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	7
Portarias.....	7
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	8
Portarias.....	8

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR

PEREIRA:08798977911



Assinado de forma digital por

ALINE GASPAR

PEREIRA:08798977911

Dados: 2022.10.03 13:18:57 -04'00'

**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

defensoriaRO dpe_ro dpe_ro defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1443/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104202.2022, RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR, a contar de 01.10.2022, o servidor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130493, da atuação como gestor titular da Ata de Registro de Preços n.º 037/2022/DPERO, que tem como objeto o fornecimento de material hidráulico e elétrico para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.104036.2022, anteriormente designado pela Portaria n.º 1071/2022/DPG/DPERO, de 21 de julho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 780, de 25 de julho de 2022.

Art. 2.º DESIGNAR, a contar de 01.10.2022, o servidor JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131566, para, nos termos da legislação vigente, atuar como gestor titular da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 1453/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105663.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.104003.2022), o qual tem como objeto futura contratação visando à aquisição de materiais para a instalação de uma brinquedoteca na recepção para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Processo n.º 3001.104003.2022, que tem como objeto futura contratação visando à aquisição de materiais para a instalação de uma brinquedoteca.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Técnico Administrativo	300130493	Gestor titular
WAGNER PEREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo Chefe do Departamento de Serviços Gerais	300130871	Gestor suplente
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA	Técnica Administrativa	300131553	Fiscal titular
MARIA DO SOCORRO BRANDÃO	Chefe da Seção de Recepção	300067985	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1454/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105727.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público Substituto GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA, matrícula n.º 300131084, lotado na Comarca de Ji-Paraná, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 24.9.2022 a 13.10.2022, nos termos do art. 2.º da Lei Estadual n.º 3.803, de 12 de maio de 2016, do art. 10.º, § 1.º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88 e do art. 2.º do Regulamento n.º 001/2016-DPG, de 13 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1455/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105289.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o servidor FERNANDO ANTONIO COSTA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131538, lotado na Comarca de Vilhena, da atuação como fiscal setorial suplente do Contrato n.º 47/2022/DPE-RO, que tem como objeto o fornecimento de persianas



com instalação e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100177.2022, anteriormente designado pela Portaria n.º 1382/2022/DPG/DPERO, de 15 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 817, de 16 de setembro de 2022.

Art. 2.º DESIGNAR o servidor HERICK VINICIUS VIEIRA DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130944, lotado na Comarca de Vilhena, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal setorial suplente do referido contrato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1456/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105725.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 115 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, 06 (seis) dias das férias referentes ao exercício de 2022 da servidora ADRIANA SOUZA BRITO, Assessora II, matrícula n.º 300131156, lotada na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 124/2021-DRH/DPE, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 589, de 05 de outubro de 2021, e alteradas via Sistema Athenas, transferindo-se o gozo de 03.10.2022 a 08.10.2022 para o interstício de 13.02.2023 a 18.02.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1457/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a fruição de folgas compensatórias pela Defensora Pública Débora Machado Aragão, Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem), conforme a Portaria n.º 416/2022/DPERO-CG-GAB, de 18 de agosto de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 798, de 19 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a fruição de férias pela referida Defensora Pública, conforme a Portaria n.º 404/2022/DPERO-CG-GAB, de 15 de agosto de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 795, de 15 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104984.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública de Nível 2 DENISE LUCI CASTANHEIRA, matrícula n.º 300130591, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder cumulativamente, na atuação em caráter de substituição como Coordenadora do Nudem, entre os dias 22.8.2022 e 25.8.2022, correspondentes à fruição de folgas compensatórias pela titular.

Art. 2.º DESIGNAR a referida Defensora Pública para responder cumulativamente, na atuação em caráter de substituição como Coordenadora do Nudem, também entre os dias 03.10.2022 e 12.10.2022, correspondentes à fruição de férias pela titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1459/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105677.2022 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.102129.2022), que tem como objeto eventual aquisição de refletores de LED coloridos para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais de eventual aquisição de refletores de LED coloridos e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.102129.2022.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções
LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL	300131504	Assessora II	Gestora titular
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	300130822	Técnica Administrativa Diretora de Comunicação	Gestor suplente
CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR	300130999	Analista em Engenharia Civil Diretor de Engenharia	Fiscal titular
MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS	300131451	Assessor Especial III	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1460/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104720.2022, RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR o art. 1.º da Portaria n.º 1436/2022/DPG/DPERO, de 26 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 825, de 28 de setembro de 2022.

Assim, onde se lê:

“[...] Art. 1.º RECONHECER a dispensa, a contar de 11.8.2022, da ex-servidora DENISE BARROS DE OLIVEIRA MORAES, matrícula n.º 300131010, da atuação como fiscal dos contratos a seguir indicados.

[...]

Contrato n.º 06/2022	3001.100479.2022	Aquisição de água mineral	339/2022/DPG/DPERO, de 18 de março de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 697, de 22 de março de 2022	Fiscal titular
-------------------------	------------------	---------------------------	--	----------------

[...]”.

leia-se:

“[...] Art. 1.º RECONHECER a dispensa, a contar de 11.8.2022, da ex-servidora DENISE BARROS DE OLIVEIRA MORAES, matrícula n.º 300131010, da atuação como fiscal dos contratos a seguir indicados

[...]

Contrato n.º 06/2022	3001.100479.2021	Aquisição de água mineral	339/2022/DPG/DPERO, de 18 de março de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 697, de 22 de março de 2022	Fiscal titular
-------------------------	------------------	---------------------------	--	----------------

[...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1462/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.105778.2022 2, RESOLVE:



Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 28.9.2022, SIDVAN SILVA SOUZA, matrícula n.º 300131528, do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotado na Comarca de Porto Velho.

Parágrafo único. Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 29 da Lei Complementar n.º 68, a presente exoneração não gera direito à recondução estabelecida no art. 35 dessa mesma lei.

Art. 2.º DECLARAR vago, a contar de 28.9.2022, o referido cargo.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1463/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1304/2022/DPG/DPERO, de 30 de agosto de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 806, de 31 de agosto de 2022, a qual exonerou, a contar de 1.º de setembro de 2022, Aline de Paiva Pessoa Monaco do cargo comissionado de Assessora de Defensor;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105153.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de ALINE DE PAIVA PESSOA MONACO, matrícula n.º 300128609, 07 (sete) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados:

I – em 01 (um) plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias durante o ano de 2022 (de 02.5.2022 a 08.5.2022), conforme a Certidão n.º 284/2022-CG/DPE, de 20 de maio de 2022, que concedeu 02 (duas) folgas compensatórias à ex-servidora;

II – em 01 (um) plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias durante o ano de 2022 (de 30.5.2022 a 05.6.2022), conforme a Certidão n.º 321/2022-CG/DPE, de 20 de junho de 2022, que concedeu 02 (duas) folgas compensatórias à ex-servidora;

III – em banco de horas de 11h22min, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, o que concedeu 01 (uma) folga compensatória à ex-servidora;

IV – na ação social “Rondônia Cidadã”, promovida pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (Seas) nos dias 28.5.2022 e 29.5.2022, conforme a Portaria n.º 873/2022/DPG/DPERO, de 07 de junho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 750, de 09 de junho de 2022, a qual concedeu 02 (duas) folgas compensatórias à ex-servidora.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1464/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105387.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor LEONARDO SANTANA RODRIGUES, Chefe da Seção de Apoio Logístico, matrícula n.º 300124468, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 26.9.2022 a 05.10.2022 e de 05.01.2023 a 24.01.2023) das férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente homologadas sob os formulários n.º 4929 e n.º 4932 no Sistema Athenas.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1465/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,



CONSIDERANDO a Portaria n.º 1415/2022/DPG/DPERO, de 22 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 826, de 29 de setembro de 2022, a qual exonerou, a contar de 16.9.2022, o servidor Bruno Maycon Ribeiro, lotado na Comarca de São Francisco do Guaporé, do cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), deixando, assim, esse cargo vago;

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.105730.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 03.10.2022, MARCOS ANTONIO FERNANDES, CPF ***.903.4 **-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de São Francisco do Guaporé.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1466/2022/DPG/DPERO/DPE
Porto Velho, 30 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos que constam no art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105124.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 1447/2022/DPG/DPERO, de 28 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 826, de 29 de setembro de 2022, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 à servidora VALÉRIA PEREIRA DA SILVA FREIRES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130659, lotada na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Assim, onde se lê:

“[...] com efeitos financeiros a partir de 10.9.2022 [...]”,

leia-se:

“[...] com efeitos financeiros a partir de 21.8.2022 [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Termos

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo n.º: 3001.105073.2022

Tipo: Afastamento de Defensor(a) para estudo ou missão (art. 54 LCE 117, Res 27 CSDPE) - COM ônus
Assunto: Solicita afastamento para 28º Seminário Internacional de Ciências Criminais, de 19 a 21/10, em SP

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 882/2022-AJDPE e do Relatório de Conformidade n.º 655/2022-CI/DPE, bem como a constatação da regularidade dos atos procedimentais e o atendimento aos requisitos do art. 2º-A da Resolução n.º 27/2015/CSDPE, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, a contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.969.302/0001-06, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para fornecimento de 1 (uma) inscrição no 28º Seminário Internacional de Ciências Criminais, organizado pela referida empresa, a ser realizado nos dias 19 a 21 de outubro de 2022, na cidade de São Paulo/SP.

Porto Velho, 30 de setembro de 2022.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado